

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 01/2010

JOSE MANSSUR, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 77 do Regulamento Geral e pelo inciso XII do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Deliberativo nº 17/2010, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

1. Constituir **Comissão Especial** composta pelos senhores **EVANDRO ANTONIO CIMINO, ANTONIO ALBERTO FOSCHINI, PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO, EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO e MÁRIO MONTENEGRO GASPARINI**, destinada a estudar e propor alterações estatutárias, regulamentares e regimentais visando à criação de uma câmara de instrução (processamento) e julgamento, com as atribuições atualmente conferidas ao Conselho Deliberativo pelo Art. 41 e seu parágrafo único, do Regulamento Geral, e pela parte final do inciso IX, do Art. 45, do Estatuto Social, no que diz respeito à instrução de processos e ao julgamento de ocorrências envolvendo os associados Honorários, Beneméritos e Atletas-Beneméritos, membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Permanentes, e ao julgamento de recursos contra penalidades aplicadas pela Diretoria.
2. Os estudos poderão abranger, inclusive, as conclusões alcançadas pelas Comissões criadas pelas Resoluções da Presidência do Conselho Deliberativo nº 02/2004, de 28/08/2004, e nº 04/2007, de 18/02/2007.
3. A Comissão será presidida pelo senhor **EVANDRO ANTONIO CIMINO**, e elegerá um dos membros para Vice-Presidente e outro para secretariar os trabalhos.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO